



PORTARIA Nº. 126/2025 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO	
Data:	15.02.2025
Edição:	2055
Ano:	VIII
M ^ª Ines Alves Ferreira	
Agente Téc. Administrativo	
Controladoria	

Designa a Servidor efetivo Heatclif Horing par atuar como Suplente do Titular do Órgão do Controle Interno, Quanto ao Gerenciamento das Atividades Relacionadas ao e-Sfinge Junto ao Tribunal de Contas do Estado.

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Júlio Cleverton dos Santos**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com inciso VII e IX do artigo 68 da Lei Orgânica e, e em atendimento a Resolução TCE/MS Nº 225, de 18 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO que a Resolução TCE/MS Nº 225/2024 em seu Artigo 11 prevê que:

Art. 11. O órgão de controle interno deve centralizar, operacionalmente, o gerenciamento do sistema e coordenar as atividades relacionadas ao e-Sfinge.


§ 1º Para assegurar a continuidade dos serviços, o titular do órgão de controle interno deverá ter ao menos um suplente, ocupante de cargo efetivo, que o substituirá nas suas ausências e impedimentos. (grifo nosso)

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor efetivo Heatclif Horing, Oficial de Finanças para atuar como suplente do Titular do Órgão de Controle Interno deste Município que o substituirá nas suas ausências e impedimentos no gerenciamento e coordenação das atividades relacionadas ao Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge), Junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados-MS, 19 de fevereiro de 2025.


Júlio Cleverton dos Santos
- Prefeito Municipal -